

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE ARTIGOS – PRME – ODS 2021**

### **Signatários do PRME Chapter Brazil**

O PRME Chapter Brazil, iniciativa voluntária das Nações Unidas para o engajamento de instituições de ensino a temática do desenvolvimento sustentável, torna público edital de seleção de artigos voltado para discentes das instituições de ensino brasileiras signatárias do PRME. A realização é do PRME Chapter Brazil.

O presente edital tem o objetivo de estabelecer critérios para a seleção e premiação dos artigos.

#### **REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO:**

Artigo 1º - O(s) autor(es) deve(m) ser aluno(a) de instituição de [ensino signatária do PRME](#) e apresentar artigos que se enquadrem nos critérios estabelecidos neste edital.

#### **INSCRIÇÕES:**

Artigo 2º - As instituições podem inscrever os artigos de 02/09 a 31/10 de 2021.

Artigo 3º - Os arquivos em PDF precisam ser encaminhados para o e-mail [prmebrazil@gmail.com](mailto:prmebrazil@gmail.com); [aline.lima@sistemafiep.org.br](mailto:aline.lima@sistemafiep.org.br), com a identificação no título da mensagem “**EDITAL DE SELEÇÃO DE ARTIGOS– PRME – ODS 2021**”.

Parágrafo único: Não há custo para a participação.

#### **REGRAS PARA SUBMISSÃO DO ARTIGO:**

Artigo 4º - O artigo deve se enquadrar no que é comumente chamado de “artigo em desenvolvimento”; ou seja, que ainda não está em sua versão final. Dessa forma, ele poderá ser aprimorado com as sugestões recebidas e posteriormente publicado em periódicos nacionais ou internacionais.

Artigo 5º - Cada autor poderá submeter à avaliação até três artigos em que figure como autor ou coautor. Cada artigo poderá ter autoria individual ou, no máximo, 4 co-autores ao total, desde que seja indicado quem é o primeiro autor; e todos se enquadrem no Artigo 1º ou sejam docentes das respectivas instituições.

## **FORMATO DO ARTIGO:**

Artigo 6º - Os artigos devem ser apresentados no seguinte formato:

- Formato do papel: A4;
- Fonte: Times New Roman/ tamanho 12;
- Espaçamento: simples, texto disposto em uma coluna;
- Alinhamento: justificado;
- Margens: Superior: 3 cm; inferior: 2 cm; esquerda: 3 cm; direita: 2 cm.
- Paginação: inserir número de páginas no rodapé com alinhamento ao lado direito;
- Títulos em letras maiúsculas e subtítulos em letras minúsculas;
- Formato do arquivo: PDF;
- O trabalho pode ter no máximo 10 páginas, incluindo o texto propriamente dito, ilustrações e referências.
- A estrutura do texto deve seguir a seguinte ordem: Título; Resumo; Palavras-Chave; Introdução (contendo contextualização, justificativa, problema de pesquisa e objetivo); Referencial Teórico; Resultados; Discussões e Conclusões; e Referências.
- As referências bibliográficas deverão ser citadas ao longo do texto de acordo com o sistema (autor-data), e apresentadas em ordem alfabética no final do trabalho, de acordo com as normas APA ou ABNT/NBR-6023.

## **DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

Artigo 7º - O artigo precisa apresentar os seguintes critérios:

- Estar relacionado a um ou mais dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) obrigatoriamente;
- Serão levados em consideração os seguintes itens de pontuação:

<b>QUADRO DE PONTUAÇÃO</b>	
Justificativa	1,0
Principais Objetivos	2,0
Metodologia	1,0
Referencial teórico	1,0
Resultados e discussões	1,0
Impacto do artigo em relação aos ODSs	2,0
Clareza da linguagem	1,0
Estrutura e formato	1,0
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

Artigo 8º - Os artigos selecionados deverão ter alcançado uma pontuação superior a 7,0 (sete pontos) no total dos itens apresentados no Artigo 7º.

## **COMITÊ AVALIADOR**

Artigo 9º - Os artigos serão avaliados por docentes da rede de instituições de ensino do PRME, sem direito à recurso.

Artigo 10º - Os trabalhos serão enviados para submissão sem qualquer identificação ou indicação de autoria no campo “propriedade” e no corpo do trabalho.

## **RESULTADO**

Artigo 11º - Os artigos selecionados serão divulgados até o dia 30 de novembro de 2021, no site do PRME Chapter Brazil (<http://prmebrazil.com.br/>). Os autores contemplados serão comunicados por e-mail.

## **PREMIAÇÃO**

Artigo 12º - Os artigos selecionados serão publicados no site do PRME Chapter Brazil (<http://prmebrazil.com.br/>).

Artigo 13º - Os autores dos artigos selecionados receberão um certificado de participação.

Artigo 14º - O primeiro autor do artigo que receber a maior pontuação terá direito a uma viagem a Casa ONU Brasil, em Brasília, em data a definir em 2022. As despesas de transporte e hospedagem serão custeadas pelo Sistema Fiep, em formato a ser comunicado ao vencedor após a divulgação da seleção. Em caso de impossibilidade de realização da viagem, por qualquer motivo, o autor não terá direito a qualquer indenização.

Artigo 15º - Os autores dos artigos que ficarem com a segunda e terceira colocação receberão um certificado de premiação.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 16º - A participação implica na aceitação de todas as disposições deste regulamento, bem como autorização de uso de dados pessoais necessários à execução do presente concurso e cessão de direitos de uso de imagem e som ao PRME Chapter Brazil, em publicações voltadas à divulgação do edital.

Artigo 17º - A instituição participante será desclassificada em caso de descumprimento de qualquer das disposições deste regulamento relativas a prazos, conteúdo, pertinência ou veracidade das informações.

Artigo 18º - As situações não previstas neste regulamento serão analisadas e decididas pelo Board do PRME Chapter Brazil.

Artigo 19º - A equipe organizadora está à disposição para tirar dúvidas dos participantes, por meio do e-mail [prmebrazil@gmail.com](mailto:prmebrazil@gmail.com); [aline.lima@sistemafiep.org.br](mailto:aline.lima@sistemafiep.org.br)

Curitiba, setembro de 2021.